



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 01687, DE 28 DE MAIO DE 2008

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE
SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O povo de Divino, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a presente Lei:

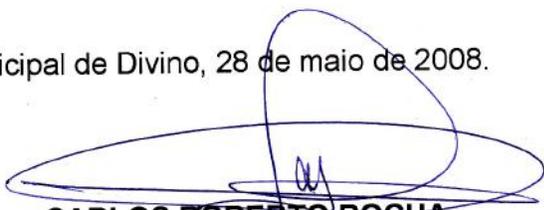
Art. 1º - Fica denominada "UNIDADE APOIO AO PSF ÁVARO MARIA DA CUNHA" a unidade recém-construída no córrego Carangolinha, distrito de Bom Jesus, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida unidade.

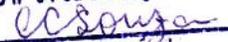
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes e eventuais créditos suplementares, se necessários.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 28 de maio de 2008.


CARLOS ROBERTO ROCHA

Prefeito Municipal
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em: 28/05/08
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável